



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024
ATA Nº 18

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de abril de 2024.

No dia 10 de abril de 2024, às 09:00min, foi realizado na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br) concorrência eletrônica que objetiva a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 32.137,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, conforme Convênio nº 641/2023 - SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 09h00min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma.

Esgotado esse prazo, as 09h00min abriu a fase de disputa onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra o termo de julgamento gerado pela plataforma.

Passado a fase de lances e análise do respectivo processo, consagrou-se vencedora a seguinte proponente, conforme valores abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	M ²	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbana em CBUQ, 32.137,50 m ² , incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.715.392/0001-87	4.658.038,72	4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Depois de realizada a etapa dos lances, a empresa encaminhou no prazo previsto no edital via plataforma a documentação de habilitação solicitada. Onde a empresa vencedora apresentou a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo a mesma julgada habilitada.

A partir dessa data (11 de abril de 2024) caso haja interesse por parte das proponentes abra se o prazo legal para a interposição de recurso quanto à proposta de preços, documentos de engenharia e documentos de habilitação da proponente habilitada. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos trâmites, onde o presente processo será encaminhado para a análise do PARANACIDADE e posteriormente ao Departamento Jurídico para emissão de parecer e para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

Dirceu Bonin

- Agente de Contratação

TIAGO MARTINS:

Tiago Martins

- Membro

LIDIANI JULIA ARAUJO:

Lidiani Julia Araujo

- Membro

ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST:

- Membro